



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

----- Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e doze, nesta vila de Coruche, Auditório do Museu Municipal, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em Sessão Ordinária, cuja Mesa era composta pelo seu Presidente José João Henriques Coelho, pelo Primeiro Secretário Nelson Fernando Nunes Galvão e pela Segunda Secretária Ana Patrícia Caçador Palma (Partido Socialista).-----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais:-----

----- Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Filipe Claro Justino, Joaquim Filipe Coelho Serrão, Isabel Maria Bernardina Ferreira, Ernesto Cordeiro, Luísa Pinheiro Portugal e Artur Fernando Salgado (Partido Socialista).-----

----- Fernando Aníbal Serafim, Armando Rodrigues, António Joaquim Soares e Rui Miguel Friezas Aldeano (Coligação Democrática Unitária).-----

----- Gonçalo André Ramos Ferreira (Movimento Independente de Cidadãos por Coruche).-----

----- Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia do Biscainho - Partido Socialista), Francisco Guilherme Godinho (Presidente da Junta de Freguesia da Branca - Partido Socialista), Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa (Presidente da Junta de Freguesia de Coruche - Partido Socialista), Joaquim Duarte (Presidente da Junta de Freguesia da Erra - Partido Socialista), Joaquim Gonçalves Banha (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista) e António Vaz da Venda (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista).-----

----- Não estavam presentes os seguintes Deputados Municipais: Osvaldo Manuel dos Santos Ferreira, José Fernando Constantino Teles (Partido Socialista), Edite Maria Pardal do Vale Santos Formigo, Liliana Catarina Barroso de Sousa (Coligação Democrática Unitária), Abel Manuel de Matos Alves dos Santos (Movimento Independente de Cidadãos por Coruche), Francisco Artur Gomes Gaspar (Partido Social Democrata), Luís Alberto Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia do Couço - Coligação Democrática Unitária) e Ilídio António Martins Serrador (Presidente da Junta de Freguesia da Fajarda - Coligação Democrática Unitária).-----

----- O Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes pedidos de substituição, de conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

----- O Deputado Municipal Osvaldo Manuel dos Santos Ferreira fez-se substituir por José Dionísio, membro a seguir na lista do Partido Socialista.-----

----- O Deputado Municipal José Fernando Constantino Teles fez-se substituir por Patrícia Sofia Rosão Tadeia, membro a seguir na lista do Partido Socialista, por impossibilidade de presença de Sérgio Manuel Teles.-----

----- O Deputado Municipal Abel Manuel de Matos Alves dos Santos fez-se substituir por An-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

tónio Joaquim Pinto Pereira, membro a seguir na lista do Movimento Independente de Cidadãos por Coruche, por impossibilidade de presença de Sandra Luísa Négrier Meirinho Diogo, Manuel João Ferreira Pascoal e Sofia João Ferreira. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Artur Gomes Gaspar fez-se substituir por Liliana Sofia Neves Ferreira dos Santos Pinto, membro a seguir na lista do Partido Social Democrata. -----

----- Verificado o quórum, com a presença de vinte e cinco membros, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão às vinte e uma horas e quinze minutos, com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

----- PONTO UM - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA - DESIGNAÇÃO DE DOIS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL; -----

----- PONTO DOIS - I ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CORUCHE; -----

----- PONTO TRÊS - II ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO; -----

----- PONTO QUATRO - I ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE CORUCHE; -----

----- PONTO CINCO - III ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS; -----

----- PONTO SEIS - PROTOCOLO COM O MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS - REFEIÇÕES ESCOLARES 2012/2013; -----

----- PONTO SETE - PROTOCOLO COM O MUNICÍPIO DE PONTE DE SÔR - REFEIÇÕES ESCOLARES 2012/2013 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL; ----

----- PONTO OITO - PROGRAMA CASAS COM GENTE 2012 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL; -----

----- PONTO NOVE - LOCAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA (TIPO A1) - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL; -----

----- PONTO DEZ - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - ANDRÉ FILIPE COELHO MARTINS - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL;-----

----- PONTO ONZE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - DIANA CAROLINA FERREIRA RODRIGUES - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL; -----

----- PONTO DOZE - CONTRATOS EMPREGO INSERÇÃO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL; -----

----- PONTO TREZE - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL; -----

----- PONTO CATORZE - CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE AVAC - CENTRO ES-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

COLAR DE CORUCHE - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURI-ANUAL; -----

----- PONTO QUINZE - FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA 2013; -----

----- PONTO DEZASSEIS - V ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2012; -----

----- PONTO DEZASSETE - NOVO REGIME DO ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO; -----

----- PONTO DEZOITO - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DA ESCOLA BÁSICA DA AZERVADINHA - CONTRATO DE COMODATO COM O CORPO DE VOLUNTÁRIOS DA ORDEM SOBERANA E MILITAR DE MALTA; -----

----- PONTO DEZANOVE - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DA ESCOLA BÁSICA DE CORUCHE 1; -----

----- PONTO VINTE - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, GÁS PROPANO A GRANEL E LUBRIFICANTES - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL; -----

----- PONTO VINTE E UM - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ON-LINE - IFTHEN NET BACKUPS - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL; -----

----- PONTO VINTE E DOIS - AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO 02/2011/CCE - AQUISIÇÃO DE ENERGIA PARA INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO ESPECIAL - AUTORIZAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO; -----

----- PONTO VINTE E TRÊS - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO. -----

----- Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara, Dionísio Simão Mendes e os Vereadores, Francisco Silvestre de Oliveira, Maria de Fátima Raimundo Galhardo, Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho e Tiago Portugal Neto Capaz. -----

----- **Justificação de Falta:-** O Presidente da Assembleia deu conhecimento do pedido de justificação de falta do Deputado Municipal Ilídio António Martins Serrador à presente sessão. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES:-** O Presidente da Assembleia colocou à apreciação a ata da sessão ordinária de 22 de junho de 2012. -----

----- Não havendo qualquer alteração à ata por parte dos Deputados Municipais, o Presidente da Assembleia colocou a mesma à votação. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor (quinze do PS, quatro da CDU e dois do MIC) e quatro abstenções, da Segunda Secretária e das Deputadas Municipais Isabel Ferreira e Luísa Portugal (PS) e Liliana Pinto (PSD), aprovar a presente ata. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

----- A Deputada Municipal Isabel Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto:-----
----- “Abstive-me porque não estive presente na sessão.” -----
----- A Deputada Municipal Luísa Portugal apresentou a seguinte declaração de voto:-----
----- “Abstive-me porque não estive presente na sessão e quem me substituiu não está cá hoje”. -----
----- O Presidente da Assembleia colocou à apreciação a ata da sessão extraordinária de 30 de julho de 2012.-----
----- Não havendo qualquer alteração à ata por parte dos Deputados Municipais, o Presidente da Assembleia colocou a mesma à votação. -----
----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor (dezassete do PS, quatro da CDU e dois do MIC) e duas abstenções das Deputadas Municipais Isabel Ferreira (PS) e Liliana Pinto (PSD), aprovar a presente ata. -----
----- A Deputada Municipal Isabel Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto:-----
----- “Abstive-me porque não estive presente na sessão.” -----
----- **A partir deste momento o Deputado Municipal Luís Alberto Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia do Couço - Coligação Democrática Unitária) passou a participar nos trabalhos, sendo vinte e uma horas e vinte e dois minutos.**-----
----- **A Assembleia passou a ter a presença de vinte e seis membros.**-----
----- O Presidente da Assembleia deu conhecimento da **correspondência** com o registo número cento e vinte e seis a duzentos e vinte, cujo mapa foi distribuído a todos os Deputados Municipais. -----
----- Seguidamente deu a palavra aos Deputados Municipais. -----
----- A Deputada Municipal Mara Coelho apresentou a **Moção “Os Motivos do Nosso Descontentamento”**, que a seguir se transcreve:-----
----- “O Governo PSD/CDS demonstra uma falta de orientação estratégica que compromete o futuro do país pondo em causa os enormes sacrifícios que todos estamos a fazer.-----
----- O caminho escolhido revelou-se completamente errado resultando no aumento do défice, no aumento do desemprego, na redução drástica do consumo, na falência de inúmeras pequenas e médias empresa, na emigração da população jovem e ativa, na redução do investimento, na educação e na saúde, na venda dos ativos mais rentáveis do Estado, privatizando empresas sem assegurar os interesses nacionais.-----
----- O Governo falhou na sua estratégia de ir além da Troika e de acelerar o processo de ajustamento. O anúncio de medidas de austeridade completamente à revelia dos parceiros sociais e desfasadas da realidade resultou na maior manifestação da sociedade civil dos últimos 30 anos.--
----- Finalmente os portugueses estão a perceber qual o verdadeiro plano e a real agenda polí-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

tica e ideológica do Governo atual, escondidos sob a capa da Troika, por um lado, ou sob a capa da irresponsabilidade, ou do erro político e de uma incapacidade de passar a mensagem. -----

----- Se tudo isso não deixa de ser completamente verdade, agrava-se, pela demonstração de muitos indícios de que há um plano político em curso, mais vasto e global, como aliás há muito reforçámos nesta Assembleia.-----

----- Deparamo-nos hoje com um total alheamento dos governantes à realidade do país. Aqueles que vivem em realidades virtuais baseadas em modelos teóricos elaborados em gabinetes, vivem de números, e tabelas de Excel, resistem a olhar e a ver o que passa na rua, nos centros de emprego, nas escolas e no interior despovoado.-----

----- Este Governo rasgou a própria confiança na democracia, ao mesmo tempo que no malfadado 7 de setembro, com a curiosa junção do futebol e do fado, anunciou convictamente ao país que a alternativa para o falhanço do défice seria propor à Troika a garantia de redução da TSU, encarando Portugal como laboratório e os portugueses como cobaias de uma perigosa e ineficiente experimentação, levando inclusive a Troika a esclarecer que não tinha imposto esta medida e a comunidade internacional a afirmar que com estas medidas entraríamos numa gravosa recessão que levará à quebra do consenso social e político. -----

----- O PS afirma que “há outro caminho” que passa por medidas de apoio à economia e de redução da despesa pública. É fundamental que as PME consigam aceder ao crédito, que o Estado pague as dívidas, que faça obra pública, que assegure a correta utilização dos fundos comunitários, colocando o QREN ao serviço da Economia e não do Orçamento, como até agora fez, incapacitando assim a plena utilização dos recursos de investimento. -----

----- Só assim se pode construir com responsabilidade uma alternativa à austeridade.-----

----- O Grupo Municipal do PS salienta que no concelho de Coruche, a par do que acontece por todo o país, tem aumentado o número das famílias carenciadas, consequência da política do Governo de empobrecimento da população, pelo que tem aumentado o esforço feito pelas Autarquias Locais, e a sua responsabilidade, sem o respetivo retorno da administração central.-----

----- Com rigor e responsabilidade o PS, que governa a Câmara de Coruche, reforçou os programas de integração e coesão social, de apoio às famílias, tais como:-----

----- 1 - O programa Casas com Gente e o programa de Apoio ao Conforto Habitacional, de modo a que as famílias possam ter uma habitação condigna; -----

----- 2 - As bolsas de estudo, a redução da mensalidade nas creches, o transporte escolar, as refeições escolares, de modo a promover uma educação/formação de qualidade; -----

----- 3 - O apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, nomeadamente na construção de equipamentos de apoio aos idosos, como é o caso do Lar da Lamarosa e da Unidade de Cuidados Continuados;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

----- 4 - A criação do programa de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos tendo por base o regulamento aprovado. -----

----- Assim se percebe a diferença de gestão, e a importância das autarquias no apoio direto e de proximidade aos seus munícipes, pois são estas que assumem o papel de guardiãs da população que chegam e agem, onde o Estado se esquece e ignora.” -----

----- O Deputado Municipal Artur Salgado proferiu a seguinte intervenção: -----

----- De hoje a oito dias comemoram-se os 102 anos do regime republicano. -----

----- Penso que sendo nós republicanos, a matriz do nosso Estado Democrático, podemos comemorar no próximo dia 5 de Outubro. -----

----- Nós republicanos, vamos comemorar em Coruche com trabalho, dedicação e desenvolvimento do concelho (com certeza que todos já receberam o convite). -----

----- Vamos não só homenagear os Bombeiros, mas também inaugurar o Mercado Municipal e, ainda, a Feira do Livro. -----

----- Quero aqui, de alguma maneira, homenagear os homens da 1.ª e da 2.ª República que legaram o sentido de solidariedade aos homens do 25 de Abril. -----

----- Recordo que, há um ano atrás, D. Januário Torgal Ferreira dizia que este Governo deixou de ter sensibilidade pela questão dos feriados e que é o “eu quero, posso e mando” e “ou vai ou racha”. -----

----- Agora com a questão da TSU veio desculpar-se, não dialogando com os parceiros de coligação. Ao Senhor Presidente da República apenas lhe comunica na quinta-feira anterior que a TSU iria resolver os problemas do país. -----

----- Como a Moção apresentada pela Deputada Mara Coelho bem frisou, o nosso país está cada vez pior, no plano do emprego, da assistência social, da emigração, da economia, da autoridade, do agravamento do défice e da dívida externa. -----

----- Acho que estamos todos solidários com o regime republicano e com o 5 de Outubro. -----

----- Tenho quase a convicção que este Governo nos quis impor o corte do 5 de Outubro, coisa que nem os homens do Estado Novo ousaram fazer. Nós havemos, outra vez, e não deverá demorar muito, de voltar a comemorar o 5 de Outubro. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano apresentou a **declaração** que a seguir se transcreve:-----

----- “Há homens que não se esquecem e frases que marcam de tal forma que igualmente nunca nos havemos de esquecer. É o caso do meu camarada Manuel Coelho e a frase que uma vez me disse e segundo ele da autoria de Salgueiro Maia. -----

----- Diz-se que Salgueiro Maia no dia 25 de Abril de 74 proferiu: “há três tipos de estados, os estados capitalistas, os estados socialistas e o estado a que isto chegou”. -----

----- Frase que poderia exatamente ser transportada para este ano de 2012. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

----- Um ano depois da vinda da Troika a Portugal e da assinatura do pacto de agressão, hoje está aos olhos de todos que Portugal não só está mais endividado como as pessoas vivem pior, há mais desemprego, registando este só em números oficiais 15% no nosso concelho, 1250 desempregados registados, mais precariedade, maiores desigualdades sociais, menos estudantes no ensino superior e, sobretudo, sendo um espelho das políticas seguidas, até agora há mais fome. -----

----- Ainda assim os partidos do governo e debaixo de uma total conivência de um Presidente da República que não faz cumprir a Constituição, continuam de forma autista a tentar dizer que o país está no rumo certo. Mas que rumo certo? O da decadência, o do empobrecimento e do desastre nacional?-----

----- Não só as pessoas vivem pior e os trabalhadores têm menos direitos como também nem o défice foi cumprido, bem pelo contrário, foi ultrapassado largamente crescendo assim o tempo em que Portugal, o povo e os trabalhadores estarão sobre o sequestre da Troika estrangeira. -----

----- Pelo que nos é dito até agora tudo leva a crer que o próximo orçamento de estado será no mínimo terrorista, que será um verdadeiro saque aos trabalhadores e às famílias, que será mais um prego num caixão que a direita já há muitos anos tenta fazer para com a segurança social, enfim será mais uma peça do ajuste de contas com o 25 de Abril que este governo e o capital procuram realizar e onde nem as freguesias escapam.-----

----- E não interessa que se diga que não é assim. Felizmente o povo já não acredita e pelos vistos até o governo não acredita poder fazer crer, a julgar pela forma como se tem escondido nos últimos tempos e quando nas poucas vezes que sai é com um aparato policial que no mínimo é anormal num estado democrático.-----

----- E como podemos acreditar se toda a austeridade é somente virada para quem trabalha? Então e o capital? Dizer que o capital vai sofrer aumento de tributação é uma mentira pois se a esses aumentam 1,5% ao povo querem roubar o equivalente aos subsídios de férias e de Natal. --

----- Mas realmente o povo já não acredita neles nem naqueles que dizem fazer oposição e depois ou se abstêm ou fazem ameaças caducas que na altura da verdade se tornam em nada e que assim permitem que esta política continue. -----

----- Eles dizem que o país está a melhorar mas porque os filhos não são precários, não têm que viver com 485 € mês, porque não têm que andar a mendigar carimbos ou estar 5 ou 6 horas ao relento à espera de uma consulta, ou porque não andam nas ruas para ver o comércio a fechar dia após dia.-----

----- E este rumo e esta política não são inevitáveis, bem pelo contrário, é possível investir na produção e colocar o país a produzir ao serviço dos interesses e da soberania nacional, é possível tributar o capital e combater a corrupção. A título de exemplo bastava que se taxasse em 0,25% as transações bolsistas e os cofres do estado encaixariam mais de 2 milhões de euros, o suficiente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

para não ter que se roubar nos subsídios dos trabalhadores. -----

----- Perante este cenário resta-me, em nome da bancada da CDU, apelar a que nos empenhe-
mos na mobilização e na organização de todas as camadas da sociedade contra esta política e
contra este governo. Hoje urge acabar com esta política e com este governo antes que eles aca-
bem com o País. -----

----- Urge ir para a rua e lutar contra o pacto de agressão que com este ou outro governo será
sempre mau, urge lutar contra a política de direita, urge lutar por nós e pela dignidade nas nossas
vidas. - -----

----- Amanhã será um dia para ir para a rua, participar na grande manifestação nacional da
CGTP contra tudo o que aqui acabei de transmitir. A Manif de amanhã irá ser um sinal da mu-
dança que o povo quer e posso desde já garantir-lhes que a mobilização do nosso distrito está a
ser histórica.-----

----- A palavra de ordem é todos a Lisboa! Todos a Lisboa por Portugal, todos a Lisboa porque
o povo unido será sempre mais forte e todos a Lisboa pois essa é a nossa responsabilidade - der-
rotar esta política, derrotar este governo. Por Portugal, pela nossa dignidade! -----

----- O Primeiro Secretário proferiu a seguinte intervenção: -----

----- Uma vez que estamos em vésperas do congresso extraordinário da Associação Nacional
de Municípios Portugueses, que se vai realizar em Santarém sob o lema “Mais Poder Local, Me-
lhor Portugal”, queria deixar aqui uma reflexão que nos deverá assistir a todos enquanto mem-
bros desta Assembleia Municipal e enquanto eleitos locais.-----

----- Queria falar do cenário que hoje vive o poder local democrático e que se agravou neste
último ano. -----

----- A importância do poder local democrático para nós é evidente e não vale a pena estarmos
a tecer grandes comentários, grandes justificações históricas, pois essa importância está à vista
de todos. É, provavelmente, o primeiro pilar da democracia no nosso país, é o suporte desta
mesma democracia e é graças ao poder local democrático que muito de nós temos tido a possibi-
lidade de interferir na governança das nossas comunidades. O Poder Local tem, também, captado
para as lides políticas, para o palco das decisões locais, um grande número de cidadãos que de
outra forma não teriam essa possibilidade. Penso que todos nós nesta Assembleia Municipal re-
conhecemos o importante papel desempenhado pelo Poder Local Democrático. -----

----- Todos temos conhecimento e constatamos diariamente o desenvolvimento que se verifi-
cou no país após o 25 de Abril e o papel que tem sido desenvolvido pelas autarquias locais, neste
caso pelos municípios e pelas freguesias. -----

----- Estamos ainda, e infelizmente, amputados de um dos tipos de autarquia local que merece
consagração constitucional - as regiões administrativas. Tenho esperança que este tema seja co-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

locado de novo no centro da discussão política. Não podemos continuar a pactuar com esta inconstitucionalidade por omissão. -----

----- As infraestruturas estão à vista de todos, o salto qualitativo na vida das nossas populações é inegável. Os equipamentos falam por si, seja ao nível cultural, desportivo ou educacional. É por demais evidente o trabalho que as nossas autarquias fazem diariamente para a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais. -----

----- Atualmente o nosso poder local democrático substitui-se diariamente, e cada vez mais, àquilo que deveria ser a intervenção do Estado. Só a título de exemplo, vejam-se as competências que o nosso poder local democrático assumiu como suas e que, por natureza, teriam de ser desenvolvidas pela Administração Central. Só aqui, houve no ano de 2011 um investimento de 350 milhões de euros por parte do poder local. Só no primeiro trimestre de 2012 já vamos em 100 milhões de euros. -----

----- Num cenário de crise, cada vez mais as autarquias assumem um papel de extrema relevância para as comunidades locais.-----

----- Traçado este breve quadro daquilo que para mim são fatores bem reveladores da importância do poder local democrático, não podemos deixar de falar nos constrangimentos que têm sido impostos à sua atuação, em especial neste último ano. Assistimos a um ataque, a uma asfixia, ao nosso poder local por parte do governo PSD/CDS, que neste último ano tentou limitar a sua ação. Assistimos, igualmente, a uma tentativa de centralização e manietação da atuação do poder dos nossos municípios e das nossas freguesias. Para a opinião pública procurou passar-se a ideia de que muito daquilo que se vive hoje no nosso país, quer ao nível da despesa pública, quer das condições sócio económicas, tem de ser imputado às autarquias. Todos nós sabemos que isso é uma farsa. Basta vermos os números que são apresentados pelo próprio Ministério das Finanças. Apenas 4% da dívida total do país é da responsabilidade das autarquias locais, os restantes 96% são da responsabilidade direta do Estado Central. -----

----- O contributo das autarquias locais para a consolidação das contas públicas é evidente - só no 1.º trimestre de 2012, pegando em números mais uma vez do Ministério das Finanças, o Estado Central teve um acréscimo de 3,5% na despesa pública, enquanto a Administração Local conseguiu, em apenas 3 meses, reduzir a despesa pública em 5,2%. Penso que esta forma de estar da Administração Local na coisa pública, nas decisões públicas, contribuiu para o desenvolvimento do nosso país e para a nossa consolidação orçamental. No entanto, apesar de todo este esforço, temos um pacote de medidas que nos têm condicionado fortemente a atuação. Em vésperas do congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses com certeza que muitas irão estar em cima da mesa da discussão. São medidas que limitam a atuação dos municípios, dificultam o cumprimento de obrigações e competências a que estes estão obrigados. Mesmo assim, com al-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

guma dificuldade e com muita criatividade essas atividades continuam a ser desenvolvidas. -----

----- Gostava de elencar aqui algumas condicionantes que sentimos diariamente e que neste último ano se têm vindo a agravar, e que limitam fortemente aquilo que é a atuação das nossas autarquias locais. É importante neste congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses ser tomada uma posição firme e de luta por parte dos municípios portugueses. Por vezes, olhamos para a atuação da Associação Nacional de Municípios Portugueses e ficamos com a dúvida se não estaremos adormecidos. Chegamos ao ponto em que não podemos tolerar mais as medidas que nos vão sendo impostas. É altura, neste congresso extraordinário, de saírem posições firmes, fortes e de luta por parte da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

----- Alguns exemplos que são bem ilustrativos daquilo que estava a dizer. Temos o exemplo nesta Assembleia Municipal, em que sete ou oito pontos da ordem de trabalhos são resultado da célebre Lei dos Compromissos, a qual, diariamente, limita e obriga os autarcas a inventarem formas de atuação. Há bem pouco tempo, logo após a época de incêndios, ouvi por diversas vezes alguns autarcas, nomeadamente um presidente de câmara do distrito, dizer que independentemente das responsabilidades que a Lei dos Compromissos lhe impõe, iria correr o risco de a violar porque de outra forma não poderia acorrer às situações de emergência diárias que diariamente se lhe deparam. -----

----- Se tivéssemos só de três em três meses uma Assembleia, as despesas só poderiam ser assumidas depois de autorizados pela Assembleia. Por vezes, como já aqui constatámos, trata-se de despesas que são completamente irrisórias. Isto é claramente revelador das dificuldades que se criam diariamente à ação de uma autarquia. Acho que também é bem revelador do desconhecimento de quem legisla em relação ao que se passa no terreno e às dificuldades diárias que quem está junto das populações tem de enfrentar. -----

----- No final de agosto, foi-nos dado outro presente pelo nosso Governo PSD/CDS - uma alteração ao Estatuto do Pessoal Dirigente. Mais uma vez, estamos perante uma daquelas medidas cegas em que se procura legislar também a régua e esquadro, em que algumas cabeças pensantes estabelecem alguns critérios demográficos e vamos lá extinguir uma série de dirigentes. Olha-se simplesmente para os números e não para as realidades locais e, muitas vezes, não sabemos como é que uma autarquia se pode organizar para funcionar livremente. -----

----- No Município de Coruche, a aplicarmos o critério que está definido na lei em relação ao Estatuto do Pessoal Dirigente, significa a necessidade de reduzir a nossa estrutura orgânica para três dirigentes. Noutros municípios vai ser estabelecido o limite de dois dirigentes. Para quem tem alguma experiência do funcionamento orgânico de um município, facilmente percebe a dificuldade de distribuir competências tão diferentes, que vão desde o urbanismo, à cultura, ao desporto, à proteção civil, aos recursos humanos e à parte financeira, reorganizar estas áreas de atu-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

ação com apenas dois dirigentes ou duas unidades orgânicas. Realmente, revela-se um desconhecimento profundo do funcionamento duma autarquia. -----

----- Outra medida muito curiosa é a alteração do novo regime do setor empresarial local, que vem estabelecer a obrigatoriedade de uma série de empresas municipais se extinguirem. Estabelece-se um regime para o setor empresarial local e não se veem medidas semelhantes para as empresas públicas da administração central. -----

----- Ouvimos diariamente nas notícias que nos chegam através dos órgãos da comunicação social, sobre os verdadeiros buracos financeiros registados pelas empresas públicas do Estado.---

----- Por outro lado, também uma outra medida que é bem reveladora da limitação da autonomia do poder local. Foi imposto às autarquias a obrigatoriedade de redução de 1% a 3% do pessoal que tinham ao serviço em 31 de dezembro do ano anterior. Mais uma vez, os números apresentam-se e são lançados para cima da mesa de uma forma cega e ninguém sabe como operacionalizar depois as coisas. Se houver municípios que não tenham aposentados ou contratos que terminem ninguém, espero que não, que venha a falecer, ninguém sabe como isto se vai operacionalizar. Se não reduzirem há sanções ao nível de transferências dos fundos por parte da Administração Central.-----

----- Também é bem relevador desta política o que está a acontecer relativamente à reorganização administrativa do território. Não vou falar da mesma, já a discutimos aqui por diversas vezes, mas é mais um exemplo bem revelador daquilo que é o ignorar a voz das populações locais, ao não se tomarem em consideração aquilo que são as opiniões das Assembleia Municipais, das Assembleias de Freguesias e dos autarcas. -----

----- Deixo aqui estas considerações que nos deverão preocupar enquanto autarcas e tendo a esperança que do congresso extraordinário da ANMP saia uma posição unânime e de força. Este objetivo da atual maioria de centralizar e de cercear a autonomia do poder local tem de ser travado. -----

----- O Presidente da Assembleia referiu: Faz hoje um ano, em termos de Assembleia Municipal, que trouxemos aqui pela primeira vez o Livro Verde. Nessa altura, afirmámos aqui claramente que o mesmo era comparado com estas últimas opções e que iria passar também pelas Comunidades Intermunicipais. Agora parece que o “Livro Verde” embarrancou um pouco com a história da Lei Eleitoral Autárquica. Os parceiros da coligação não se entenderam. Esperamos que embarranque de vez e que se tomem decisões sérias, honestas e corretas em defesa daquilo que o Primeiro Secretário disse aqui, da menina dos nossos olhos, que veio com o 25 de Abril e a que este país tanto deve. Penso que ninguém que está nesta sala tem dúvidas que sem poder autárquico o país seria Lisboa, Porto e mais uma ou outra cidade. O resto seria paisagem. Hoje, se temos as infraestruturas, qualidade de vida naquilo a que chamamos de interior, devemo-lo ao



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

poder autárquico.-----

----- Seguimento colocou à discussão a Moção “Os Motivos do Nosso Descontentamento”.-----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer inscrição, colocou a Moção à votação.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor do PS, sete abstenções (cinco da CDU e duas do MIC) e o voto contra do PSD, aprovar a presente Moção.-----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano apresentou a seguinte declaração de voto:-----

----- “Embora hajam considerando que em termos de descontentamento sejam verdade e que todos nós sentimos com esta política, não podemos ignorar que o Partido Socialista também assinou um pacto de agressão com a Troika e que, em momentos cruciais, tem dado o seu aval através da abstenção para que esta política continue, ficando à espera, de braços cruzados, quando é que há de ir para o Governo para continuar a prosseguir com este tipo de política.-----

----- Acho que é uma incongruência, daí a minha abstenção.”-----

----- O Presidente da Câmara usou da palavra, referindo o seguinte:-----

----- Se me permitem, gostaria de fazer uma referência especial sobre a posição aqui explanada pelo Primeiro Secretário, relativamente às autarquias locais e à sua importância num país democrático como é Portugal e a importância que têm tido e que poderão continuar a ter na vida das populações.-----

----- Nos últimos tempos, de facto, temos sofrido um conjunto de ataques muito fortes e lamentavelmente também digo que corroboro com aquilo que o Primeiro Secretário referiu. Penso que a própria direção da Associação Nacional de Municípios Portugueses não tem estado à altura, infelizmente, de dar uma resposta cabal àquilo que tem sido um conjunto de medidas legislativas e outras que foram promulgadas por este Governo e que deviam ter tido uma resposta mais forte por parte da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

----- Amanhã, vai realizar-se um congresso, mas penso que a oportunidade de contestar algumas destas medidas e de inverter a tendência centralizadora e menos democrática relativamente ao poder local passou antes do verão e não foi aproveitada como deveria ter sido. Vamos ao congresso, mas acho que vai ser mais um congresso habitual do que outra coisa.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO UM - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA**

- **DESIGNAÇÃO DE DOIS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** Foi presente ofício n.º 7596, de 18 de setembro de 2012, da Câmara Municipal de Coruche, solicitando, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, a designação de dois membros da Assembleia Municipal para integrarem a Comissão Municipal de Toponímia, conforme deliberação aprovada por unanimidade, em sua reunião ordi-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

nária de 12 de setembro de 2012.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Um por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Relativamente à Comissão Municipal de Toponímia a Assembleia tem de designar dois membros para a sua constituição.-----

----- Após discussão pública, foi aprovado o regulamento, o qual prevê que a Comissão Municipal de Toponímia seja constituída por cinco elementos: o Presidente da Câmara, um técnico da área urbanística indicado pelo Presidente da Câmara, um Presidente de Junta de Freguesia e dois elementos a indicar pela Assembleia Municipal.-----

----- O Presidente da Junta rodará conforme se trate de um assunto da respetiva freguesia.-----

----- De seguida, procedeu-se à respetiva votação, por voto secreto, tendo participado vinte e seis membros.-----

----- Foram obtidos os seguintes resultados:-----

----- Filipe Claro Justino - dezoito votos.-----

----- Joaquim Filipe Coelho Serrão - dezoito votos.-----

----- Fernando Aníbal Serafim - cinco votos.-----

----- António Soares - cinco votos.-----

----- Armando Rodrigues - dois votos.-----

----- Abel Santos - dois votos.-----

----- Luísa Portugal - um voto.-----

----- Francisco Gaspar - um voto.-----

----- Foram eleitos Filipe Claro Justino e Joaquim Filipe Coelho Serrão para a Comissão Municipal de Toponímia.-----

----- **PONTO DOIS - I ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CORUCHE:-** Foi presente o ofício n.º 7089, de 29 de agosto de 2012, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a I Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coruche, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 14 de agosto de 2012, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dois por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: A presente alteração já foi aprovada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e tem a ver com a definição de um local na vila de Coruche para instalar um equipamento coletivo/pavilhão multiusos. Trata-se do edifício da antiga Rodoviária Nacional, situado na Rua 5 de Outubro.-----

----- Entendemos que, no futuro, este edifício possa ser adaptado para pavilhão multiusos. De-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

correu o período de discussão pública e não houve nenhuma posição contrária.-----

----- Propõe-se que, em termos de carta do Plano Diretor Municipal, o espaço passe a ter a designação de equipamento coletivo/pavilhão multiusos. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dois. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a I Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coruche.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO TRÊS - II ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO:-** Foi presente o ofício n.º 7087, de 29 de agosto de 2012, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a II Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 14 de agosto de 2012, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Três por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Esta alteração passa por garantirmos a possibilidade de pequenas obras de apoio à atividade agrícola, que estão contidas no artigo 9.º do Regulamento, poderem ter a sua execução sem necessidade de projeto e de licenciamento. -----

----- Trata-se de pequenas obras sem relevância que, como sabemos, muitas vezes se fazem com caráter provisório. Não havendo esta situação excecional, teriam de ser licenciadas com obrigatoriedade de instruir um processo de obras e com entrega de projeto. Com a aprovação desta alteração pela Assembleia Municipal este procedimento é dispensado. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Três. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a II Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO QUATRO - I ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE CORUCHE:-** Foi presente o ofício n.º 7086, de 29 de agosto de 2012, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a I Alteração ao Regulamento Municipal de Publicidade do Município de Coruche, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 14 de agosto de 2012, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Quatro por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: O que se pretende é alterar o artigo 45.º, para definir qual é a data da entrada em vigor deste mesmo Regulamento, ou seja, que o Regulamento entra em vigor aquando da entrada em vigor do procedimento designado por licenciamento zero, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/2011 e que se prevê venha a acontecer em 2013.-----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quatro. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a I Alteração ao Regulamento Municipal de Publicidade do Município de Coruche. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO CINCO - III ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS:-** Foi presente o ofício n.º 7088, de 19 de agosto de 2012, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a III Alteração ao Regulamento das Taxas Municipais, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 14 de agosto de 2012, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Cinco por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Tem a ver com a possibilidade de isentar do pagamento de taxas a publicidade que seja instalada nas fachadas dos edifícios dentro dos limites que estão definidos no Regulamento e que não invadam o espaço público.-----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Cinco. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a III Alteração ao Regulamento das Taxas Municipais.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO SEIS - PROTOCOLO COM O MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS - REFEIÇÕES ESCOLARES 2012/2013 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL:-** Foi presente o ofício n.º 7084, de 29 de agosto de 2012, da Câmara Municipal de Coruche, solicitando, nos termos do artigo 6.º, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual, conforme proposta em anexo, aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 14 de agosto de 2012, que fica a fazer parte integrante da presente ata. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Seis por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Tem a ver com a necessidade que decorre de uma aluna com deficiência física, do concelho de Coruche, que frequenta uma instituição nos Riachos, concelho de Torres Novas, fazer a refeição escolar nesse estabelecimento, daí a obrigatoriedade de um protocolo entre os Municípios de Coruche e de Torres Novas, de forma a que seja possível o fornecimento das refeições. -----

----- Dado tratar-se de uma despesa plurianual, a mesma tem de ser autorizada pela Assembleia Municipal. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Seis. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de compromisso plurianual. - -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO SETE - PROTOCOLO COM O MUNICÍPIO DE PONTE DE SÔR - REFEIÇÕES ESCOLARES 2012/2013 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL:-** Foi presente o ofício n.º 7188, de 31 de agosto de 2012, da Câmara Municipal de Coruche, solicitando, nos termos do artigo 6.º, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual, conforme proposta em anexo, aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 29 de agosto de 2012, que fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Sete por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Trata-se de um protocolo de sentido idêntico ao anterior, mas de forma inversa, a celebrar entres os Municípios de Ponte de Sôr e Coruche, relativamente a três alunos, residentes no Porto Velho e que frequentam a EBI do Couço e almoçam nesse estabelecimento de ensino. -----

----- Tratando-se de uma despesa plurianual, a mesma tem de ser autorizada pela Assembleia Municipal. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Sete. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de compromisso plurianual. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO OITO - PROGRAMA CASAS COM GENTE 2012 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL:-** Foi presente o ofício n.º 7187, de 31 de agosto de 2012, da Câmara Municipal de Coruche, solicitando, nos termos do artigo 6.º, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual, conforme proposta em anexo, aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 29 de agosto de 2012, que fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Oito por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Tem a ver com a possibilidade de abirmos novo concurso no âmbito do Programa Casas com Gente, quer para arrendamento, quer para aquisição de habitação, na área do Centro Histórico. -----

----- Sendo uma despesa plurianual, solicita-se a devida autorização à Assembleia Municipal. -

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Oito. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de compromisso plurianual. - -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO NOVE - LOCAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA (TIPO A1) - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL:-** Foi presente o ofício n.º 7186, de 31 de agosto de 2012, da Câmara Municipal de Coruche, solicitando, nos termos do artigo 6.º, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual, conforme proposta em anexo, aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 29 de agosto de 2012, que fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Nove por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: O pedido de autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual, referente à “Locação financeira para aquisição de ambulância (tipo A1)” foi aprovado pela Assembleia Municipal em sua sessão de 22 de junho de 2012. No entanto, por lapso, referiu-se que o valor da despesa seria repartido entre os anos económicos de 2012, 2013 e 2014, todavia o período de repartição da despesa é de 5 anos, conforme contrato de locação financeira, isto é, entre os anos económicos de 2012 a 2017. -----

----- Nesse sentido, solicita-se à Assembleia Municipal que a assunção de compromisso pluri-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

anual seja repartida pelos anos económicos de 2012 a 2017.-----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Nove. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de compromisso pluri-anual.- -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO DEZ - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - ANDRÉ FILIPE COELHO MARTINS - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL:-** Foi presente o ofício n.º 7597, de 18 de setembro de 2012, da Câmara Municipal de Coruche, solicitando, nos termos do artigo 6.º, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual, conforme proposta em anexo, aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 12 de setembro de 2012, que fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dez por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Solicita-se à Assembleia Municipal autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual, referente à atribuição de um subsídio mensal, no valor de 112,25 euros, destinados ao pagamento do passe escolar do aluno André Filipe Coelho Martins, que irá frequentar o 12.º ano do Curso de Energias Renováveis, na Escola Sá da Bandeira, em Santarém, durante o ano letivo de 2012/2013.-----

----- A situação do agregado familiar foi verificada pelo Serviço de Ação Social, cuja capacitação mensal é muito baixa e a possibilidade do aluno continuar a estudar é ter o apoio da Câmara. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dez.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de compromisso plurianual.- -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO ONZE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - DIANA CAROLINA FERREIRA RODRIGUES - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL:-** Foi presente o ofício n.º 7595, de 18 de setembro de 2012, da Câmara Municipal de Coruche, solicitando, nos termos do artigo 6.º, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual, conforme proposta em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

anexo, aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 12 de setembro de 2012, que fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Onze por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Trata-se de uma criança que é apontada com características excecionais para a dança. Houve a possibilidade de concorrer à Escola Nacional de Dança, tendo sido admitida irá frequentar a instituição no presente ano letivo.-----

----- Pôs-se a questão de saber como é que a família poderia suportar estas despesas.-----

----- O que se propõe, é a título excecional, apoiarmos uma criança que tem características especiais na área da dança, com um subsídio mensal no valor de 200 euros.-----

----- Todos sabemos que a dança é uma modalidade em que se tem de começar desde tenra idade ou, muito provavelmente, nunca se terá uma carreira brilhante.-----

----- É nesse sentido que a Câmara deliberou apoiar esta situação, como temos feito em relação a alguns atletas do concelho que têm tido méritos excecionais.-----

----- Sendo uma despesa plurianual, a Assembleia Municipal terá de autorizá-la.-----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Onze.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de compromisso plurianual.- -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO DOZE - CONTRATOS EMPREGO INSERÇÃO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL:-** Foi presente o ofício n.º 7590, de 18 de setembro de 2012, da Câmara Municipal de Coruche, solicitando, nos termos do artigo 6.º, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual, conforme proposta em anexo, aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 26 de setembro de 2012, que fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Doze por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Trata-se de subsidiar pessoas que são colocadas pelo Centro de Emprego, podendo ser requisitadas para desenvolver trabalho na Câmara Municipal, sendo que temos de pagar o subsídio de refeição e o subsídio de transporte quando haja lugar.---

----- Como estas pessoas irão estar a trabalhar em 2012 e 2013, é uma obrigação plurianual, em que é necessário a autorização por parte da Assembleia Municipal.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Doze. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de compromisso plurianual. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO TREZE - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL:-** Foi presente o ofício n.º 7600, de 18 de setembro de 2012, da Câmara Municipal de Coruche, solicitando, nos termos do artigo 6.º, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual, conforme proposta em anexo, aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 26 de setembro de 2012, que fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Treze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Na sequência de um concurso público desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, solicita-se à Assembleia Municipal autorização prévia para assunção de compromisso plurianual. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Treze.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de compromisso plurianual.- -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO CATORZE - CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE AVAC - CENTRO ESCOLAR DE CORUCHE - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL:-** Foi presente o ofício n.º 7589, de 18 de setembro de 2012, da Câmara Municipal de Coruche, solicitando, nos termos do artigo 6.º, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual, conforme proposta em anexo, aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 26 de setembro de 2012, que fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Catorze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: O presente assunto é um dos exemplos que o Primeiro Secretário há pouco falava, um contrato cujo valor é bastante baixo, mas dado tratar-se de um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

compromisso plurianual, tem de ter autorização da Assembleia Municipal. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Catorze. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de compromisso plurianual. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO QUINZE - FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA 2013:-** Foi presente o ofício n.º 7594, de 18 de setembro de 2012, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 12 de setembro de 2012, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Quinze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Relativamente à fixação das taxas de IMI, o Município de Coruche propõe os valores que já se aplicaram no ano económico de 2011, ou seja: 0,4% para os prédios avaliados e 0,7% para os prédios ainda não avaliados. -----

----- A Câmara avançou com uma providência cautelar para impedir que uma medida que já foi concretizada pelo Governo, para nós ilegalmente, e que consistiu na cobrança, à cabeça, ao Município de Coruche de cerca de 50 mil euros, ou seja, cerca de 5% daquilo que será a receita a arrecadar de IMI. Diz o Governo que com isto irá garantir o pagamento das despesas que as Finanças têm de suportar com a avaliação dos imóveis. -----

----- De acordo com as novas orientações do IMI há todo um procedimento a desenvolver para fazer a avaliação dos prédios e as Finanças pagam-se a si mesmo com 5% do valor total a cobrar na área do concelho. -----

----- Achamos que é uma medida completamente injusta e desproporcionada. Por um lado, porque o próprio Município tem mais despesas do que as Finanças com a avaliação dos imóveis, por outro lado, porque no Município de Coruche já foram descontados 50 mil euros pelas Finanças. Nessa data os avaliadores em Coruche eram só uma pessoa. Feitas umas contas muito breves sobre a quantidade de prédios avaliados, ele teria arrecadado no máximo cerca de 1.500 euros de honorários. Isso fundamenta a posição do Governo, de cobrar 5% daquilo que foi a receita no concelho de Coruche, significa tirarem-nos mais de 50 mil euros. -----

----- Neste momento há três avaliadores, mas o ritmo das avaliações não é tão intenso assim e mesmo esses três avaliadores poderão chegar ao fim do ano com uma despesa apresentada às Finanças de cerca de 10 mil euros (isto é um cálculo muito por alto). -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

----- As Finanças cobraram o que quiseram e alguns Municípios, por sugestão da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que ainda não estava completamente adormecida, apresentaram providências cautelares. Vamos ver o que é que isto dá, se somos ou não ressarcidos deste dinheiro. -----

----- Também foi definido pelo Governo que os Municípios que têm uma grave situação financeira e que adiram ao tal acordo do PAEL - Programa de Apoio ao Endividamento das Autarquias, têm de cobrar os valores de taxas máximos. Acontece que este ano o Governo resolveu passar os valores máximos para os antigos valores do IMI - 0,5% e 0,8%. Nós não somos a isso obrigados, mas é uma violência em algumas circunstâncias. Mais uma vez, é uma quebra da autonomia do poder local, é o Governo a interferir naquilo que são os princípios basilares do poder local. ---

----- Para o Município de Coruche é uma situação que nos proporciona alguma receita própria, o que nos é escasso, mas também sabemos que a receita que daqui advém não vai aumentar, até vai diminuir. Aquela ideia que a revisão do IMI e a classificação dos prédios ia proporcionar aumento da receita, pode acontecer, de facto, em Municípios onde houve muitos edifícios novos postos no mercado há pouco tempo, mas não é o caso do concelho de Coruche. Há uma coisa a que chamam o índice de vetustez, ou seja, a antiguidade do edifício, que faz diminuir extraordinariamente o valor da receita a cobrar.-----

----- Nas avaliações estamos a detetar que há áreas incorretas, pessoas que construíram e ampliaram e que não declararam essas áreas. Mas tendo em conta que grande parte dos edifícios têm uma média de idade elevada, não há agravamentos significativos. Há sempre casos pontuais, pessoas que vão pagar mais. Em termos gerais, a receita de IMI que resulta para o Município de Coruche não se alterará grandemente, ficaremos com uma receita idêntica ou até inferior. -----

----- Se ligarmos isto com a diminuição de receitas do lado das transferências do Estado, vamos ter mais dificuldade em gerir o Município, nomeadamente em assegurar o pagamento das despesas correntes, porque as nossas receitas próprias são poucas e estão a diminuir. Quanto ao IMI, não sabemos ainda se poderá manter-se ou diminuir um pouco. Já fomos cerceados em 50 mil euros pelas Finanças e, provavelmente, o IRS vai baixar também. Vamos ter no final deste ano receitas de impostos inferiores às que tivemos nos anos anteriores, como é lógico e normal, tendo em conta a situação económica e a situação das famílias portuguesas.-----

----- Pede-se à Assembleia Municipal que aprove estas taxas, que são idênticas às do ano passado.-----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Gonçalo Ferreira apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

----- “O MIC - Movimento Independente de Cidadãos por Coruche, propõe à Assembleia Municipal de Coruche que aprove que o Município de Coruche passa a prescindir dos 5% a que tem direito no IRS dos contribuintes do município e que passa a cobrar a taxa mínima do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). -----

----- Dado a atual conjuntura económica e as dificuldades financeiras que o país atravessa, estas medidas justificam-se:-----

----- Pelo facto de a autarquia gozar de boa saúde financeira;-----

----- Devido às dificuldades das famílias coruchenses;-----

----- Pelo facto desta proposta visar aliviar as famílias da elevada carga fiscal ao mesmo tempo que ajuda a reduzir a perda de população do concelho. -----

----- Aos imóveis devolutos em risco que se apresentem insalubres, em risco de derrocada e com perigo para a saúde pública, deverão ser cobradas as taxas do IMI mais elevadas ao triplo.” -

----- O Deputado Municipal Jacinto Barbosa referiu: Depois de ouvir o Senhor Presidente da Câmara dizer que as Finanças descontaram ao Município, à cabeça, 50 mil euros, não sei se as outras Juntas de Freguesias já foram sorteadas com uma coisa que nunca tinha acontecido - sermos intimados também pelas Finanças para pagarmos IMI. Entretanto, fui informar-me e a minha Junta tem a pagar, só da sede, 523 €. O estado a que isto está a chegar. O Estado não tem vergonha de sacar dinheiro seja de onde for, até ao próprio Estado. Tive também a informação que há de ser lançado imposto sobre os cemitérios. Vejam bem ao estado a que isto está a chegar.

----- Foi-me pedida informação de quanto é que custa um cemitério. Disse que não sabia, porque vai tendo obras constantemente. Para termos uma ideia, o cemitério novo de Coruche tem 10 hectares e o cemitério velho tem 4 hectares e pouco. Sinceramente não sei quanto podem valer. A verdade é que as Finanças estão a atribuir um valor. -----

----- Esqueceram-se de uma outra questão, pelo menos em relação à minha Junta, mas penso que as outras estão na mesma situação. Relativamente ao IMI rústico nunca mais se ouviu falar, nunca mais ninguém recebeu um cêntimo. Estão completamente calados, esquecidos e a deixar andar. Mas quando vem o licenciamento dos caniços estamos obrigados a ir lá entregar o cheque.-----

----- Já começo a dar alguma razão àquela figura ilustre que é o Miguel Relvas. Passo a passo as Juntas vão caindo. Basta impedirem-nas de fazer contratação de pessoal. Através de empresas privadas custa o dobro do dinheiro. Daqui a pouco as Juntas não têm ninguém para trabalhar. É fácil acabar com elas. O homem é mais inteligente do que eu pensava. -----

----- A grande verdade é que quem está à frente do país, desculpem que lhes diga, são uns incapazes. Eu só tenho a 4.ª classe, mas eles tiraram todos cursos em vários países e são uns incapazes.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

----- Já se chega ao ponto da Câmara pagar logo à cabeça. Pelo menos 50 mil euros já lá ficaram. Agora serão também as Juntas de Freguesia. -----

----- Pagar e morrer quanto mais tarde melhor. Claro que todos nós gostamos de pagar menos, mas também temos de ter alguma receita para podermos funcionar. -----

----- A grande verdade é que eu fiquei muito surpreendido. Deixa lá ver se não começam a descontar às Juntas também as verbas do Orçamento de Estado. -----

----- Em relação à proposta do MIC, se o Município não fizer alguma receita as coisas ainda serão mais complicadas. Penso que a proposta da Câmara é razoável. Felizmente não está obrigada a aplicar a taxa máxima, aí sim as coisas seriam mais complicadas para as famílias. -----

----- O Deputado Municipal António Soares referiu: Este imposto é, no fundo, uma forma de tirar mais algum dinheiro às pessoas que têm casas. Ao contrário de outras taxas e de outros impostos, em que normalmente os valores são fixados numa tabela única, este é um daqueles que oscila entre o mínimo e o máximo. A Câmara tem optado sempre pelas taxas máximas. Acho que era altura de se fixar taxas mais baixas. -----

----- Acabámos de ouvir há pouco o PS referir várias dificuldades. Mas agora que a decisão está na nossa mão aplicamos os valores máximos, ou seja, o máximo em relação ao ano anterior, pois este ano há aqui um ponto abaixo. Acho que não há aqui muita coerência. -----

----- Construir uma casa representou para muitos, e durante largos anos, grandes dificuldades, mas hoje passa a ser um luxo. Há constantemente mais agravamentos sobre as casas e uma quantidade de taxas associadas (desde a água, lixo, esgotos, eletricidade, meios audiovisuais etc.) e que acarretam uma despesa enorme para cada um de nós. -----

----- A minha posição tem sido esta desde há anos atrás. Quero dizer, com toda a franqueza, que também há Câmaras Municipais da CDU, e nossas vizinhas, que aplicam as taxas máximas. Se eu lá estivesse continuava a fazer o que fiz no passado – não fixar as taxas máximas. -----

----- Temos a possibilidade de desagravar esta taxa e estamos a ir para os valores mais altos. É por isso que eu vou votar contra neste ponto. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha afirmou: Primeiro de tudo, lamento que não esteja aqui hoje o Deputado Francisco Gaspar, porque ele todos os anos tem sempre uma intervenção sobre este assunto. Uma vez que este ano foi o próprio Governo que ele sustenta que subiu as taxas o que diria agora este Senhor? -----

----- Quanto às taxas propostas pela Câmara, consideramo-las normais para poder suportar as despesas que se avizinham. -----

----- Eu também pago esta taxa e não me importava de pagar mais, era sinal que tinha muito mais. Coitados daqueles que não pagam. Temos de perceber que as famílias de fracos rendimentos podem pedir a isenção do pagamento desta taxa. Desses é que eu tenho pena, porque se eles



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

estivessem na minha condição também pagavam. -----

----- Não sei qual é a preocupação que temos de ter com os que estão em melhores condições e que podem pagar. Não percebo aqui a posição da CDU. Relativamente aos que têm piores condições há uma salvaguarda. -----

----- Penso que a proposta do MIC é de rejeitar, não tem razão de ser. -----

----- A Deputada Municipal Isabel Ferreira referiu: Quero dar os parabéns ao executivo de Coruche, não só em meu nome, mas também em nome dos meus amigos que estiveram comigo em Coruche recentemente. Ficaram admirados em como é que um concelho como o de Coruche, considerando as disponibilidades financeiras existentes, apresenta tantas obras. Mais admirados ficaram quando lhes disse que até tinha conhecimento que a taxa de endividamento não era muito elevada (era normal). -----

----- É de louvar, só tenho a transmitir uma pequena recomendação que os meus amigos fizeram - que seja colocada uma placa a indicar Valverde, porque vão sempre para a Lamarosa. -----

----- O Grupo Municipal do PS concorda com a proposta de 0,4% e 0,7% para os imóveis que não foram reavaliados. -----

----- Refiro que o executivo poderia ter optado por outras percentagens superiores ou inferiores, contudo, poderia ser um risco. -----

----- No caso da opção do Município ser aplicar as taxas máximas isso será um risco para os cidadãos considerando a atual conjuntura económica. Se as pessoas já têm dificuldades em pagar o que têm de pagar, então ainda teriam mais um pagamento. -----

----- Devido ao facto da Câmara não estar endividada não temos obrigação de aplicar a taxa máxima.-----

----- No caso de se aplicar taxas mais baixas, o Município corre sérios riscos. É importante referir que sem dinheiro não se fazem obras. Fico bastante feliz porque a esta Assembleia vieram exemplos de várias áreas em que a Câmara está a apoiar. Se a Câmara não tem receitas não pode, de forma alguma, apoiar o quer que seja. Mais importante é referir que foi com um nó no estômago que li e ouvi que o Governo Central retém 5% destas receitas.-----

----- O Senhor Presidente já o disse e eu volto a referir, a título informativo, que a Câmara Municipal de Coruche interpôs uma providência cautelar contra o Ministério das Finanças, uma vez que foi exigida ao Município uma verba de cerca de cinquenta mil euros.-----

----- Por vezes, tenho vontade de dizer que perdi muito tempo na escola e que os meus pais foram enganados, porque aquilo que aprendemos na Universidade perdeu completamente o sentido.-----

----- Eu vejo o meu ordenado, e daqueles que estão comigo, a desaparecer. Estamos a ser completamente roubados.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

----- Não podemos baixar as taxas pelos motivos que eu já transmiti. -----

----- Se as Câmaras perderem receitas não poderão fazer algumas atividades. Conheço Câmaras que deixaram de ter dinheiro para fazer a recolha de lixo, para participar na alimentação dos alunos, para pagar salários, para realizar eventos regionais com importância para o país. Até posso dizer que são Câmaras em que entraram muito mais verbas do que aquelas que entram na Câmara Municipal de Coruche. -----

----- Durante estes mandatos em que o PS está à frente da Câmara Municipal de Coruche houve sempre muita agitação por parte da CDU, mas o executivo conseguiu governar bem e nunca se deixou afetar. No entanto, com estes ataques do Governo, o executivo tem mais dificuldade em governar. -----

----- Não podemos ignorar que todos os dias nos roubam poder de compra, não só aos cidadãos, como também aos municípios e não se pode correr o risco de baixar impostos. Muito pelo contrário, nem baixar nem subir, vamos tentar manter. -----

----- Há cidadãos cujas dificuldades são bastante evidentes, mas essas situações estão salvaguardadas pela lei. Já basta realmente o IVA ter subido, a taxa de IRS ter subido, os cortes nos subsídios e vejamos o que vem por aí. Por isso, no que diz respeito ao IMI, creio que os cidadãos já faziam conta com este imposto, não vejo nada de especial. O Grupo Municipal do PS vai votar favoravelmente à proposta apresentada pela câmara. -----

----- O Presidente da Assembleia sublinhou: Sobre esta proposta do MIC, quero dizer que não estamos aqui a discutir o IRS, daí a proposta não fazer qualquer sentido. Estamos a discutir o IMI. Tenho em cima da mesa, e em primeira mão, uma proposta do Município e é essa proposta que vai ser votada. -----

----- Faria sentido votar esta proposta do MIC se a proposta que é trazida pelo Município não fosse aprovada. -----

----- Por esses dois motivos, esta proposta do MIC não vai ser posta à discussão, nem vai a votação. -----

----- O Presidente da Câmara afirmou: É evidente, que em termos de limite de endividamento, a Câmara podia prescindir da aplicação do IMI, prescindiria de 1.100 ou 1.200 mil euros. Com esse dinheiro nós apoiamos as coletividades e as associações do concelho, as Juntas de Freguesia e os Bombeiros Municipais. Se a Câmara abdicar deste tipo de participações poupa um milhão de euros. -----

----- Transferimos para as coletividades e associações do concelho cerca de 400 mil euros por ano em subsídios (para além de outros apoios), para que essas coletividades possam trabalhar e exercer a sua atividade em prol da população, nas áreas do desporto, dos tempos livres, da cultura, etc.. Não é por acaso que temos 100 coletividades ativas no concelho. Como é que se financi-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

am? Obviamente com a contribuição de alguns que têm um pouco mais de riqueza e património. -----

----- Evidentemente que ninguém gosta de pagar impostos ou então prefere pagar o menos possível. De qualquer forma, este é um imposto que não foi criado de novo, é um imposto que existe desde sempre e é um imposto sobre o património. As pessoas que têm poucas capacidades económicas, ou rendimentos muito baixos, nomeadamente os reformados e pensionistas, estão isentos do pagamento de IMI. Também os jovens que compram casa nova não pagam imposto. Aqueles que vivem um pouco melhor pagam IMI. -----

----- No caso do Município de Coruche, com muito poucas receitas próprias, é o que nos vale para sustentar um conjunto de apoios sociais que damos às pessoas, tais como: Programa Casas Com Gente, Melhoria do Conforto Habitacional, Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, pagamento de passes escolares e redução para metade do pagamento das mensalidades das creches municipais. -----

----- Em termos teóricos, é evidente que se podia anular este imposto, mas deixaríamos de fazer um conjunto de práticas sociais e de apoios às coletividades e associação e, inclusive, às juntas de freguesia, pois ninguém nos obriga a transferir verbas para as juntas de freguesia. Essa é uma competência do Estado. -----

----- Falou-se aqui de outra coisa e eu não quero que haja confusão. As Finanças cobraram-nos este ano, excecionalmente, 50 mil euros por causa das reavaliações, mas as Finanças à cabeça cobram o facto de serem eles a emitir os avisos e a fazer a cobrança deste imposto. O IMI é uma receita das Câmaras, mas as Finanças transferem a verba depois de se auto pagar relativamente ao que consideram que é a despesa que têm por cobrar o imposto. Para além disso, cobraram mais 50 mil euros que é para pagar as novas avaliações. Cobram valores exorbitantes para fazer esse trabalho. -----

----- Penso que é de manter esta proposta e dar à receita que se arrecade o melhor destino, que é redistribuir este dinheiro por aqueles que mais precisam. -----

----- Tentarmos que a Câmara Municipal de Coruche continue a ter uma situação financeira equilibrada que, felizmente, já começa a ser um caso exemplar a nível nacional. No ranking dos Técnicos Oficiais de Contas estamos classificados no 8.º lugar, num conjunto de 179 Municípios de pequena e média dimensão. Se olharmos à nossa volta, há poucos Municípios com a situação financeira que Coruche tem. -----

----- Sabemos que há Municípios, com alguma dimensão e aqui perto, não vale a pena estar a citar os nomes, que não têm dinheiro para pagar aos clubes, os transportes escolares, as refeições escolares. Outros há, cujos Presidentes ou Vereadores se atravessam contra a lei dos compromissos a requisitar serviços porque não têm disponibilidade financeira. Felizmente, nós não estamos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

nessa situação, nem queremos estar. Se a Câmara chegar a uma situação dessas, evidentemente que isso vai ter consequências na população. Prefiro que a Câmara arrecade impostos cobrados àqueles que têm alguma possibilidade financeira, ao invés de ter menos receita e depois deixar de apoiar aqueles que mais necessitam. Corroboro perfeitamente do princípio de que ninguém gosta de pagar impostos, mas toca a todos que têm algumas possibilidades económicas. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal afirmou: Em relação a este imposto, o Senhor Presidente já disse que a todos custa pagar impostos. -----

----- Nota-se que a Câmara Municipal de Coruche tem tido algum equilíbrio na aplicação de algumas taxas. -----

----- Sabemos que as receitas próprias da Câmara são poucas, pois não tivemos um grande volume de construção ou de instalação de indústria. Essa é outra história que eu queria encaixar nesta questão, porque todos sabemos que a derrama cada vez é menor, mas aí não temos a hipótese de a controlar e, por outro lado, é objeto da crise em que vivemos. Já vimos que cada vez a derrama é menor e este ano ainda vai ser menor. -----

----- Para termos um equilíbrio financeiro, de facto, temos de aplicar estas taxas. Não estamos fora daquilo que os nossos vizinhos do lado, que têm uma receita de IMI três vezes superior à nossa, aplicam. -----

----- Há, de facto, um equilíbrio nesta proposta da Câmara Municipal. Cada partido está a ver a coisa de uma forma, mas temos de ver isto em defesa dos cidadãos e em defesa dos coruchenses. A verdade é que esta verba acaba, de outra forma, por ser redistribuída pelos cidadãos com fracos recursos e pelas coletividades. -----

----- De seguida, colocou à votação o Ponto Quinze. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor do PS, seis votos contra (cinco da CDU e um do PSD) e duas abstenções do MIC, fixar as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para 2013, pelas seguintes percentagens: -----

----- 0,7% para os prédios urbanos. -----

----- 0,4% para os prédios urbanos avaliados nos termos do C.I.M.I. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Deputado Municipal Luís Alberto apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- “Percebo esta proposta em termos financeiros, pois a Câmara necessita de receitas. -----

----- Contudo, a carga de despesas fixas de uma habitação, hoje em dia, é quase insuportável. -

----- Fala-se da isenção para prédios de baixo valor, mas esse valor é pouco mais de oito mil contos. Com a nova avaliação uma grande parte das casas que estão a ser avaliadas vão ultrapassar esse valor e muitas das pessoas de baixos rendimentos que têm atualmente direito à isenção deixarão de tê-la. Conheço casos concretos de pessoas que têm casas há 20 anos e com esta nova



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

reavaliação deixam de ter isenção e vão passar a pagar IMI com valores elevados. Esta reavaliação vai aumentar em muito o valor dos prédios, daí o meu voto contra. -----

----- Achava que deveríamos onerar menos estas despesas para uma grande parte da população do concelho.” -----

----- A Deputado Municipal Liliana Pinto apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- “Relativamente à presente decisão, o meu voto é contra em consonância com a posição que o PSD sempre adotou nesta Assembleia Municipal, de não concordar com o facto de se aplicar estas taxas, apesar de este ano não ser o valor mais elevado, pois essas taxas são para os Municípios mais endividados (o que não é o nosso caso). -----

----- Acho extraordinário que a maioria presente nesta Assembleia Municipal, e que apoia o executivo, comece exatamente esta sessão por manifestar preocupação pela desertificação do interior, com a imigração da juventude, com as famílias carenciadas, mas depois vota a favor do valor quase máximo das taxas que se aplicam à população do concelho de Coruche. -----

----- Criticamos que estamos todos a perder poder de compra, que estamos todos a ser sacrificados e roubados, tal como se tem dito aqui, mas depois quando a Câmara tem possibilidade de aliviar os coruchenses aí já não se corta. -----

----- Ouvi esta coisa extraordinária “somos contra a subida de impostos, mais uma vez estamos a ser roubados, mas não se pode correr o risco de baixar impostos”, isto foi dito por uma Deputada da maioria que apoia este executivo, sobre a desculpa da quebra de receitas. -----

----- Este Município tem 2.500 milhões de euros no banco. Perdeu 6,5% da população nos últimos 10 anos. Fala-se de exemplos de Câmaras que mantêm ou que aumentaram as taxas, mas não se fala daquelas que baixaram as taxas e decidiram exatamente manter os mesmos valores.” -

----- O Deputado Municipal Gonçalo Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- “Em relação ao que o Senhor Presidente da Câmara disse, concordo, percebo que não queira prescindir desta receita e que a queira distribuir pela população, mas só tenho pena, e tenho algumas dúvidas, que se apregoe aos sete ventos que a Câmara tem uma boa situação financeira e depois, quando se quer dar um sinal à população, esse sinal não é dado e mantemos as mesmas taxas do ano passado.” -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- “O voto contra da bancada da CDU é no sentido de que ouvimos os argumentos financeiros e económicos que até podemos entender e respeitar, mas estamos a votar a aplicação das taxas para o ano de 2013. -----

----- Tem sido dito e mostrado que a situação financeira da Câmara é boa em 2012, mas não sabemos o que vem aí com o próximo Orçamento de Estado. -----

----- Para 2013 seria bom a Câmara dar um sinal político, uma medida política, não podemos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

ficar presos aos números como o Governo faz, pelo que devíamos reduzir um pouco os encargos das famílias (e não estamos com a teoria do Robin dos Bosques, de tirar aos ricos para dar aos pobres). -----

----- Ouvi o Deputado Joaquim Banha dizer “hoje em dia a generalidade das pessoas já vivem bem em relação a anos atrás”. Pelo contrário, a generalidade das pessoas começam a ter muitas dificuldades. -----

----- Era no sentido de dar este apoio, mas não só aos mais carenciados.” -----

----- O Deputado Municipal Ernesto Cordeiro apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- Votei a favor porque estou de acordo com as taxas propostas pela Câmara.” -----

----- Seguidamente procedeu-se a um intervalo pelas vinte e três horas e vinte e cinco minutos.

----- Reiniciaram-se os trabalhos pelas vinte e três horas e quarenta minutos. -----

----- A partir deste momento o Vereador Tiago Capaz deixou de participar nos trabalhos. -----

----- **PONTO DEZASSEIS - V ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2012:-** Foi presente o ofício n.º 7593, de 18 de setembro de 2012, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a V Alteração às Grandes Opções do Plano de 2012, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 12 de setembro de 2012, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dezasseis por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este ponto diz respeito a uma correção que fizemos nas verbas relativas a algumas obras, nomeadamente à construção da Ponte das Courelinhas, à ligação Pé d’Erra - Lamarosa e à ligação E.N.251 - Lagoíços. -----

----- Não tem a ver com a dotação prevista para o ano em curso, tem a ver com a dotação para o ano seguinte, porque qualquer destas obras vão ter impacto em 2012 e em 2013. -----

----- Faltava inscrever os valores para 2013 e desta forma ficamos com a situação garantida, tendo em conta que se trata de investimentos plurianuais a distribuir por dois anos económicos.--

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dezasseis. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a V Alteração às Grandes Opções do Plano de 2012. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- Aquando desta votação não estavam presentes na sala os Deputados Joaquim Serrão e Fernando Serafim. A partir deste momento os referidos Deputados Municipais passaram a participar nos trabalhos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

----- PONTO DEZASSETTE - NOVO REGIME DO ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO:- Foi presente o ofício n.º 7592, de 18 de setembro de 2012, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 12 de setembro de 2012, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dezassete por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Tem a ver com as alterações introduzidas pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no sentido da Assembleia Municipal aprovar o abono de despesas de representação dos cargos de dirigentes. -----

----- Esta despesa está indexada aos dirigentes e faz parte daquilo que é a retribuição normal a pagar aos mesmos. Tendo em conta esta legislação, solicita-se à Assembleia que autorize o pagamento das despesas de representação, o que já se vem fazendo, com efeitos retroativos a 29 de agosto, para que estejamos, de facto, dentro da legalidade. -----

----- Não houve nenhuma alteração aos valores, são os mesmos que estávamos a pagar e que estão previstos em Orçamento, mas a lei obriga a que haja uma deliberação da Assembleia Municipal relativamente a esta despesa. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- A Deputada Municipal Liliana Pinto questionou: É uma obrigação estas despesas de representação? E quantos são os técnicos beneficiados? -----

----- O Presidente da Câmara esclareceu: É uma obrigação a partir de 29 de agosto a Assembleia Municipal aprovar esta despesa. São dois Diretores de Departamento e três Chefes de Divisão. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dezassete. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, determinar o abono aos cargos dirigentes do Município, do valor das despesas de representação, nos termos do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e que a presente deliberação tenha efeitos à data da entrada em vigor da referida legislação. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- PONTO DEZOITO - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DA ESCOLA BÁSICA DA AZERVADINHA - CONTRATO DE COMODATO COM O CORPO DE VOLUNTÁRIOS DA ORDEM SOBERANA E MILITAR DE MALTA:- Foi presente o ofício n.º 7083, de 29 de agosto de 2012, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 14 de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

agosto de 2012, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dezoito por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Há a pretensão do Corpo de Voluntários da Ordem Soberana e Militar de Malta poder usar parte do edifício da Escola da Azervadinha para instalar algum equipamento que usa no apoio a peregrinações a Fátima e a Santiago de Compostela. O Corpo tem um conjunto de ativistas que vivem em Coruche. A outra parte do edifício é usada para arquivo do agrupamento escolar. -----

----- É perfeitamente compatível a sua utilização. Em vez de estar ao abandono, achamos que pode ter utilidade social. -----

----- Solicita-se à Assembleia a desafetação do domínio público para passar para o domínio privado, para que a Câmara possa fazer um contrato de comodato com esta instituição. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dezoito. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, desafetar do domínio público a Escola Básica da Azervadinha, porquanto o edifício perdeu a utilidade pública a que estava adstrito. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO DEZANOVE - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DA ESCOLA BÁSICA DE CORUCHE 1** - Foi presente o ofício n.º 7591, de 18 de setembro de 2012, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 12 de setembro de 2012, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dezanove por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Trata-se da antiga Escola do Bairro Novo. A Câmara tem projetos para ocupar uma parte do edifício. Apesar de não existir ainda um plano de gestão, há algumas coletividades que já manifestaram vontade de ter ali a sua sede e um espaço próprio para desenvolver a sua atividade. Faz sentido que o edifício possa ter utilização no dia a dia, quer pelo Município, quer por coletividades. As coletividades que sejam instaladas serão sempre com base em contratos de comodato. -----

----- Solicita-se à Assembleia a desafetação deste edifício do domínio público para o domínio privado para que a Câmara possa fazer contratos de comodato com algumas coletividades. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dezanove.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, desafetar do domínio público a Escola Básica de Coruche 1, porquanto o edifício perdeu a utilidade pública a que estava adstrito. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO VINTE - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, GÁS PROPANO A GRANEL E LUBRIFICANTES - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL:-** Foi presente o ofício n.º 7852, de 24 de setembro de 2012, da Câmara Municipal de Coruche, solicitando, nos termos do artigo 6.º, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual, conforme proposta em anexo, aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 26 de setembro de 2012, que fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Vinte por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este procedimento foi desenvolvido pela CIMLT para um conjunto de Municípios adquirirem combustíveis de forma mais económica. O procedimento tem de ser aprovado pela Assembleia Municipal, para que seja possível celebrar o contrato de fornecimento. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Vinte. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção de compromisso plurianual. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Presidente da Assembleia afirmou: Queria aqui frisar que já é a terceira vez que aprovamos um concurso desenvolvido pela CIMLT para os Municípios que a integram. -----

----- Isto para dizer que às vezes não é preciso fazer leis a retirar poderes aos municípios para as coisas serem resolvidas nas Comunidades Intermunicipais.-----

----- As Câmaras Municipais entenderam-se sempre na ótica de redução de custos. É assim que se está a fazer estes concursos e é a prova de que, por vezes, não é preciso surgirem leis a determinar a transferência de poderes para as Comunidades Intermunicipais. Parece que isso agora morreu. Era, de facto, uma cosia assustadora. Eu diria que as câmaras ficavam piores que as juntas de freguesia. -----

----- Não queria deixar passar a aprovação deste ponto para fazer este reparo político, e que vem na sequência daquilo que é o ataque ao poder local. -----

----- **PONTO VINTE E UM - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ON-LINE - IFTEN NET**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012**BACKUPS - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO**

PLURIANUAL:- Foi presente o ofício n.º 7851, de 24 de setembro de 2012, da Câmara Municipal de Coruche, solicitando, nos termos do artigo 6.º, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual, conforme proposta em anexo, aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 26 de setembro de 2012, que fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Vinte e Um por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Tem a ver com a possibilidade de se contratar uma empresa para fazer os backups dos equipamentos informáticos dos Bombeiros Municipais. Como se trata de uma contratação plurianual, de acordo com a lei, tem de ter autorização da Assembleia Municipal.-----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Vinte e Um.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção de compromisso plurianual.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO VINTE E DOIS - AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO 02/2011/CCE - AQUISIÇÃO DE ENERGIA PARA INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO ESPECIAL - AUTORIZAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO**

N.º 1 DO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99 DE 8 DE JUNHO:- Foi presente o ofício n.º 7850, de 24 de setembro de 2012, da Câmara Municipal de Coruche, solicitando, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorização para a realização desta despesa, conforme proposta em anexo, aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 26 de setembro de 2012, que fica a fazer parte integrante da presente ata. ---

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Vinte e Dois por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Tem a ver com um procedimento que foi também desenvolvido pela CIMLT junto da EDP para o fornecimento de energia em média e baixa tensão e, ainda, a possibilidade dos Municípios fazerem esse contrato que subentende um custo e que deve ser autorizada a respetiva despesa pela Assembleia Municipal. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Vinte e Dois. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da despesa. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO VINTE E TRÊS - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:-** Foi presente o Relatório da Atividade e Situação Financeira do Município, respeitante ao período de 14 de junho a 19 de setembro de 2012, o qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Relatório por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara deu conhecimento de uma apresentação que fez aos trabalhadores municipais sobre as atividades desenvolvidas pelo Município. -----

----- Fez o comparativo entre as despesas correntes e de capital e as receitas correntes e de capital e ainda um breve balanço financeiro. -----

----- Destacou alguns investimentos realizados pela Câmara, sendo notório um crescimento relativamente ao ano passado e que acrescentam qualidade de vida da população ao nível da Proteção Civil, Educação, Lazer e Ambiente, tais como: Quartel dos Bombeiros, Núcleo Escolar da Fajarda, Açude Ponte e atividades no Rio Sorraia. -----

----- Referiu ainda: Em relação à Lei dos Compromissos, é extremamente difícil o seu cumprimento. Transitámos de ano com um superavit positivo, com a incorporação do saldo da gerência em cerca de 4 milhões de euros. É isso que nos dá margem para garantirmos os nossos compromissos. De facto, temos essa folga e conseguimos fazer novas adjudicações e novos contratos, coisa que os Municípios com um endividamento muito grande têm imensas dificuldades. ---

----- Relativamente aos recursos humanos, este ano a Câmara perdeu em relação ao ano passado 16 trabalhadores (aposentaram-se treze e três cessaram contrato). Atualmente o número total de trabalhadores é de trezentos e noventa. É provável que, face às últimas notícias, este ano haja uma série de trabalhadores que venham a pedir a aposentação. -----

----- Pode dizer-se que a Câmara esteja satisfeita porque terá menos despesas com o pessoal. É verdade que há menos despesas com pessoal, contudo há serviços completamente depauperados e estamos a admitir pessoas através de contratos de emprego e inserção junto do Centro de Emprego. Estão aqui em causa os direitos dos trabalhadores e a vontade própria e não qualquer gestão de pessoal que a Câmara possa fazer. Por outro lado, tenta-se fazer a reconversão dos trabalhadores e algumas adaptações em certos serviços. -----

----- No que diz respeito ao estatuto do pessoal dirigente é mais um disparate. Temos de fazer a reestruturação orgânica do Município e ainda de adaptar o nosso quadro de pessoal a este prin-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

cípio. Uma vez que temos menos de 20 mil habitantes, segundo os últimos Censos, são cerca de 19700 habitantes, não podemos ter mais de três dirigentes. Neste momento, temos cinco dirigentes, dois Diretores de Departamento e três Chefes de Divisão. A partir de janeiro do próximo ano teremos de passar a ter só três dirigentes. As vantagens económicas provavelmente não serão nenhuma, porque qualquer destes dirigentes vai ganhar sensivelmente o mesmo do que ganha atualmente.-----

----- Porquê o critério dos habitantes? Devia ter-se em conta também outros critérios, como a área do concelho, o orçamento do Município e o número de trabalhadores. Posso ter 19 mil habitantes e ter 200 trabalhadores ou posso ter 400 trabalhadores, como é o nosso caso. Como é que se gere estas pessoas? Como é que com três Chefes de Divisão garantimos a gestão do pessoal. Nós até somos das Câmaras que têm menos dirigentes.-----

----- É mais uma interferência na autonomia municipal e autárquica, mas que tem de ser cumprida, apesar de não se ver qual é a vantagem que daí advém. -----

----- Quanto às horas extraordinárias, continua a ser uma preocupação do Município. Desde 2001 que tem havido uma grande redução. -----

----- Obras que estão concluídas: -----

----- Qualificação da E.M.515 - troço Junta de Freguesia do Biscainho/Rua de Santo António;

----- Repavimentação da Estrada de Ligação da E.M.580 - Frazão/E.N.119 - Pé D'Erra (1.ª fase); -----

----- Núcleo Escolar da Fajarda (inaugurado no início do ano letivo) e aquisição de um terreno contíguo para parque de estacionamento; -----

----- Construção de ETAR's - Neste aspeto é péssima a gestão da EDP. As ETAR's da Fajarda e da Lamarosa estão concluídas há mais de seis meses e aguardam ainda a respetiva ligação elétrica. O mesmo se passou em relação às ETAR's da Zona Industrial do Monte da Barca e de Santana do Mato. A EDP tem previamente conhecimento do projeto, o qual é enviado para sua aprovação. Há todo o tempo de preparação e chegamos ao fim da obra e depois não há capacidade da EDP para ligar a energia e ficamos com os equipamentos prontos e parados. Se verificarmos as faturas da EDP percebemos porque funciona assim - nós pagamos tudo e calamos. É uma situação completamente injusta. É um assalto aos nossos bolsos.-----

----- Abrimos recentemente o Balcão Único, sendo um novo espaço moderno e de acessibilidade facilitada e que pensamos servir muito melhor os utilizadores. -----

----- Sociedade de Reabilitação Urbana - conclusão da fase de diagnóstico. Vamos preparar o plano estratégico para ser apresentado em janeiro de 2013, para se poder avançar com a concretização de medidas no Centro Histórico de Coruche. -----

----- Núcleo Escolar da Lamarosa, está prevista a sua conclusão durante o mês de outubro.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

----- Remodelação/Revitalização do Mercado Municipal - criámos um slogan “Renovar a Tradição”. Pretende-se inovar a tradição de venda dos produtos e ainda criar áreas novas para a venda de artesanato. Existe uma galeria para exposições, na qual se irá realizar já este ano a Feira do Livro. Fica o convite para a sua inauguração no próximo dia 5 de Outubro. -----

----- Candidaturas à Bolsa de Mérito (apresentadas até 30 de dezembro de 2011, e sua decisão foi comunicada em junho de 2012): -----

----- Repavimentação da E.M.580 - troço E.N.114/Valverde - adjudicada; -----

----- Repavimentação da Rua Isidro Fino Henrique - E.N. 251/Lagoíços - adjudicada; -----

----- Ciclovia da E.N. 119 troço Bairro Novo (Coruche) - Monte Velho; -----

----- Repavimentação da Estrada de Ligação da E.M.580 - Frazão/E.N.119 - Pé d’Erra - 2.ª fase; -----

----- Património Agrícola - artes, ofícios e saberes tradicionais (a instalar no antigo Quartel dos Bombeiros Municipais); -----

----- Núcleo Tauromáquico de Coruche; -----

----- Requalificação da Exposição de Longa Duração do Museu Municipal de Coruche; -----

----- Preservação da Memória Coletiva de Coruche (recuperação de filmes e fotografias antigas e sua digitalização). -----

----- Este foi um incentivo que a CCDR lançou aos Municípios que tinham executado grande parte daquilo que eram as suas obras contratualizadas e que puderam, desta forma, candidatar outras obras. Das onze autarquias da Lezíria, só três puderam aproveitar este incentivo. -----

----- No âmbito da ação social: Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos; Programa Casas com Gente; Programa Municipal de Apoio à Melhoria do Conforto Habitacional; Bolsas de Estudo; Programa das Cantinas Sociais. -----

----- Apoio à construção dos edifícios do CRIC e do Lar da Lamarosa. -----

----- Passeio de Reformados. -----

----- Escavações arqueológicas no Cabeço do Pé D’Erra. -----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Da parte dos Deputados Municipais ninguém pretendeu usar da palavra. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- O Presidente da Assembleia perguntou ao público presente se alguém pretendia usar da palavra. -----

----- O munícipe Vitoriano Rosado, residente no Couço, questionou para quando o início das obras da Ponte das Courelinhas. -----

----- Afirmou que os elementos desta Assembleia Municipal podiam prestar um melhor trabalho ao concelho. Na sua opinião, a Câmara nem sempre faz tudo certo, mas para esta Assembleia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

está sempre tudo bem. Não há uma atitude crítica em relação ao Partido Socialista. -----

----- O Presidente da Assembleia lembrou que o público deve colocar questões sobre a atividade do Município e não questões de ordem política. -----

----- Solicitou o devido esclarecimento em relação à Ponte das Courelinhas por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara prestou o seguinte esclarecimento: -----

----- Relativamente à situação da Ponte das Courelinhas, tende a agravar-se o seu estado de degradação. Não há ainda uma data para o início das obras, apenas está definido concluir a execução do projeto ainda durante o presente ano e iniciar a obra no próximo ano. -----

----- O lançamento da obra está dependente da disponibilidade de verbas para este tipo de obras por parte da CCDR a partir de janeiro de 2013. A nossa vontade é total para executar esta obra. O compromisso da Câmara é de até final do ano lançar o concurso e, se houver participação financeira, a Câmara estará disponível para fazer a obra no próximo ano. -----

----- O munícipe Vitoriano Rosado sugeriu que, antes do próximo inverno, a Câmara fizesse uma pequena intervenção ao nível do piso, nomeadamente que fossem tapados os buracos. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: A Câmara poderá efetuar alguns trabalhos, nomeadamente com a colocação de saibro ao nível do piso, pois não será possível executar a obra antes do próximo inverno. -----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, às zero horas e trinta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Nelson Fernando Nunes Galvão, Primeiro Secretário, subscrevo: -----

O Primeiro Secretário

O Presidente da Assembleia Municipal
